



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



Última atualização relativa ao COVID-19 (29 de maio – às 11h40 – Fonte: IRU/congéneres) Impacto no transporte rodoviário de mercadorias

Ações preventivas

- **Recomenda-se que, previamente à saída dos veículos qualquer país, se entre em contacto com os clientes de destino com o intuito de se verificar se o país ainda permite a entrada no país, se os locais de carga ou descarga continuam operativos, se nos mesmos não existem medidas de prevenção adicionais a serem cumpridas;**
- As empresas com motoristas afetos ao transporte internacional devem seguir as recomendações e orientações publicadas pelos diversos organismos envolvidos na disseminação do vírus:
 - [Direção-Geral da Saúde \(DGS\)](#),
 - [Organização Mundial da Saúde \(OMS\)](#),
 - [Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças \(ECDC\)](#),
 - [Proteção Civil italiana](#);
 - [IMT, I.P.](#)
 - <https://covid-19-imt-ip.hub.arcgis.com/>
- Os motoristas que regressem de áreas afetadas e apresentem sintomas tais como febre, tosse ou dificuldade respiratória devem contactar o SNS24 – 808 24 24 24.

Links úteis

- ATENÇÃO! Aos longos tempos de espera nas fronteiras de Portugal e restante países europeus acima do normal.
Consulte no link em baixo o estado do tráfego no atravessamento de fronteiras:
 - <https://covid-19.sixfold.com/>
 - [APP – Green Lanes](#): informação do estado do tráfego no atravessamento de fronteiras numa aplicação para smart phone totalmente gratuita.

Restaurantes e áreas de serviço – apoio aos motoristas

[Consulte aqui](#) toda a informação relativa a restaurantes e áreas de serviço em funcionamento na Europa.



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	ALEMANHA (informação atualizada às 11h40 do dia 29 de maio)
Controlo nas fronteiras	<p>No dia 13 de maio, o Ministro do Interior alemão anunciou as seguintes medidas, que entraram em vigor no dia 16 de maio:</p> <ul style="list-style-type: none">– Todas as passagens de fronteira nas fronteiras com a Áustria, Suíça, França, Luxemburgo e Dinamarca voltarão a funcionar em pleno.– Os controlos nas fronteiras com a Áustria, Suíça, França e Dinamarca serão reduzidos a verificações aleatórias.– Os controlos na fronteira com o Luxemburgo serão completamente abandonados. <p>As empresas devem estar cientes de que os controlos na fronteira com a Dinamarca serão abandonados o mais rápido possível, no entanto, a data oficial ainda está para ser acordada.</p> <p>Os controlos nas fronteiras com a Áustria, Suíça e França estão programados para cessar em 16 de junho, sujeito ao desenvolvimento da pandemia do COVID-19.</p> <p>Os seguintes grupos de pessoas podem continuar a entrar no território alemão pelas fronteiras com a Áustria, Suíça, França e Luxemburgo e Dinamarca:</p> <ul style="list-style-type: none">– pessoas com nacionalidade alemã.– pessoas com autorização de residência alemã.– pessoas com residência na Alemanha.– trabalhadores transfronteiriços, independentemente da sua nacionalidade- devem ser portados de uma declaração como prova do seu estatuto de trabalhador transfronteiriço.- Trabalhadores sazonais, parlamentares da UE e diplomatas credenciados também podem entrar no país.- <u>Os motoristas afetos ao transporte internacional de mercadorias.</u> <p>Embora o transporte rodoviário de mercadorias não seja de momento afetado, as autoridades poderão exigir uma prova do motivo pelo qual os veículos estão a passar pela fronteira (CMR, ordem de carga, etc). Além disso, os motoristas que apresentem sintomas de doença poderão ser impedidos de entrar ou prosseguir viagem na Alemanha e as autoridades sanitárias serão imediatamente avisadas.</p>
Restrições à circulação	<p>O levantamento das restrições somente se aplica em parte dos estados federados alemães, sendo que em alguns casos aplica-se a todo o tipo de mercadoria e noutros, a determinados tipos de produtos.</p> <p>Informação adicional aqui. No documento o ponto das restrições é o n.º 4 (documento atualizado no dia 15 de maio).</p>
Declarações de Circulação	<p>De momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.</p>
Documentos / Validade	<p>(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.</p>



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



Tempos de condução e repouso	<p>(11h20 do dia 29-5-2020)</p> <p>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 <u>válidas até 31 de maio.</u></p> <p>As autoridades germânicas já fizeram saber que, a partir do dia 1 de junho, as regras relativas aos tempos de condução e repouso voltam a ser aplicáveis neste país.</p> <p>Mais info. aqui! (documento unicamente disponível em inglês).</p>
Uso de máscara facial	<p>Todos os Estados federais alemães introduziram uma legislação que torna obrigatório o uso de máscaras faciais, a fim de evitar a disseminação do vírus COVID-19.</p> <p>No entanto, devido à estrutura federal da Alemanha, não existe uma disposição nacional única que defina as circunstâncias exatas em que uma máscara deve ser usada.</p> <p>Portanto, para garantir que os requisitos legais sejam cumpridos definitivamente, a congénere alemã – BGL - recomenda que os motoristas usem uma máscara facial sempre que sair da cabine do veículo.</p>

TEMAS	ÁUSTRIA (informação atualizada às 12h30 do dia 19 de maio)
Controlo nas fronteiras	<p>Os austríacos reintroduziram controlos temporários nas suas fronteiras. Estas medidas irão estar em vigor até ao dia 31 de maio para as fronteiras com a Alemanha, Itália, Suíça e Liechtenstein e até ao dia 11 de novembro com as fronteiras da Hungria e da Eslovénia.</p> <p>As pessoas que venham dos seguintes países vizinhos: Itália, Suíça, Liechtenstein, Alemanha, Hungria, Eslovénia, Eslováquia e República Checa e pretendam entrar na Áustria devem apresentar um certificado de saúde onde deve constar que foi feito um teste ao Covid-19 e que o resultado do mesmo foi negativo.</p> <p>Em todo o caso os motoristas afetos ao transporte de mercadorias estão isentos da apresentação do certificado de saúde, contudo, <u>serão sujeitos a um controlo do seu estado de saúde a partir do momento em que entrem na Áustria, que passa pela medição da sua temperatura corporal e inquérito relativo à sua viagem procedente.</u></p> <p><u>Informação adicional</u></p> <p>Austria-Italy: - As fronteiras abertas são: Brenner, Sillian, Reschenpass e Thörl-Maglern.</p> <p>Áustria-Suíça: - As fronteiras abertas são: Tirol-Pfunds (mercadorias) - Vorarlberg-Mäder (mercadorias) - Vorarlberg-Lustenau - Vorarlberg-Hohenems - Vorarlberg-Wohlfurt</p>



	<p>Áustria-Hungria:</p> <ul style="list-style-type: none">- Hegyeshalom/Nickelsdorf- Sopron/Klingensbach- Rábafüzes/Heiligenkreuz <p>Áustria-Eslovénia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bonisdorf-Kuzma-Mureck-Trate (5:00-21:00)- Radlpaß-Radelj (5:00-21:00)- Sieldorf-Gederovci- Spielfeld (Autobahn)-Šentilj- Bad Radkersburg-Gornja Radgona- Karawankentunnel (A11)-Karavanke (A2)- Loibltunnel-Ljubelj (5:00 –21:00)- Lavamünd-Vič (5:00-23:00)- Grablach-Holmec (5:00-08:00 e 15:00-18:00) <p>Áustria-Eslováquia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Kittsee-Bratislava/Jarovce- Hohenau-Moravský Svätý Ján (entre as 05:00-24:00) <p>É permitida a condução a dois desde que seja respeitada a distância mínima de segurança de 1,00m</p> <p>Devem ser observadas as regras de contenção do vírus no que diz respeito às regras de etiqueta respiratória, higienização de mãos e superfícies de contactos frequente, máscara nos locais públicos e distanciamento social de segurança.</p>
Restrições à circulação	(atualizado às 16h00 do dia 19/5) As restrições de feriados e fim-de-semana encontram-se novamente em vigor desde o dia 18 de maio.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 válidas até 31 de maio.</u> Documento oficial austríaco Mais info. aqui! (documento unicamente disponível em inglês).
Uso de máscara facial	É obrigatório o uso de máscara em todos os locais públicos (estações de serviço, WC, interior das estações de serviço, etc)



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	BÉLGICA (informação inserida às 18h00 do dia 20 de maio)
Controlo nas fronteiras	Os controlos fronteiriços vão ser mantidos pelo menos até ao dia 7 de junho.
Restrições à circulação	A Bélgica não tem as habituais restrições de fins-de-semana e feriados.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 válidas até 31 de maio.</u> Mais info. aqui! (documento unicamente disponível em inglês). Ou... Mais info. aqui! (documento em francês disponibilizado pelo governo belga)

TEMAS	BULGÁRIA (informação inserida às 15h00 do dia 25 de maio)
Controlo nas fronteiras	O governo búlgaro introduziu controlos de saúde de forma aleatória nas suas fronteiras. Apesar do transporte internacional rodoviário de mercadorias continuar a poder ser realizado, foram decretadas algumas restrições pelo governo búlgara. Os motoristas de empresas estrangeiras podem carregar ou descarregar mercadorias, contudo, deverão deixar o país o mais rápido possível, no espaço de 24 horas. O trânsito pelo país é autorizado mas o mesmo terá de ser realizado no espaço de 24h00 e através de uma rota determinada pelas autoridades.
Restrições à circulação	As restrições neste país não foram levantadas.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, passa agora a ser obrigatório que todos os motoristas se façam acompanhar de uma declaração. O modelo de declaração poderá ser encontrado neste link.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 somente válidas até 31 de maio.</u> Mais info. aqui! (documento unicamente disponível em inglês).
Uso de mascara facial	(inserido às 16h45 do dia 28 de abril) <u>Todas as pessoas, incluídos os motoristas, devem usar mascara em espaços públicos abertos ou fechados.</u>



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	CROÁCIA (informação inserida às 18h00 do dia 20 de maio)
Controlo nas fronteiras	<p>As autoridades croatas alteram no dia 25 e 26 de março as regras em relação à circulação de veículos afetos ao transporte de mercadorias neste país:</p> <ul style="list-style-type: none">· Não há limitações para o trânsito nas passagens de fronteira ao usar faixas verdes, conforme definido na comunicação da Comissão Europeia (consulte o Anexo 1 e o mapa das faixas verdes). As pistas verdes estão abertas tanto para o trânsito quanto para a descarga de camiões na Croácia;· Os veículos em trânsito através da Croácia devem usar os seguintes pontos de passagem de fronteira:<ul style="list-style-type: none">– Croácia–Slovenia: Bregana e Macelj– Croatia–Hungria: Goričan e Duboševica– Croatia–Bósnia e Herzegovina: Nova Sela, Stara Gradiška e Slavonski Šamac– Croatia- erbiaborder: Bajakovoo <p>Os serviços de transporte em trânsito no território da República da Croácia devem ser realizados pelas autoestradas. As rotas de movimento, pontos de paragem e pontos de abastecimento de combustível serão determinados pelas autoridades policiais. Os motoristas, nos pontos de paragem, devem observar medidas rigorosas de distanciamento e evitar contatos pessoais próximos e 1 metro ao ar livre.</p> <p><u>- Os motoristas de empresas estrangeiras não devem ficar no país por mais de 24h00 sob pena de terem de efetuar um isolamento de 14 dias no país.</u></p>
Restrições à circulação	As restrições croatas não foram levantadas.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	<u>Sem derrogações de momento</u>



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	DINAMARCA (informação inserida às 18h00 do dia 20 de maio)
Controlo nas fronteiras	<p>O governo dinamarquês anunciou ontem o encerramento das fronteiras. Esta medida encontra-se em vigor até ao dia 31 de maio.</p> <p>A medida anunciada não afeta de momento o transporte internacional de mercadorias.</p> <p>O ponto de passagem de fronteira em Kruså não é acessível para veículos acima de 3,5 toneladas. É recomendável que os camiões usem o ponto de passagem de fronteira em Frøslev (E45). A passagem de fronteira em Padborg, bem como outras passagens de fronteira, estão fechadas.</p> <p>Entretanto o governo dinamarquês lançou um documento com recomendações para o setor do transporte e logística (ver o documento aqui) que deverão ser seguidas.</p>
Restrições à circulação	A Dinamarca não tem as habituais restrições de fins-de-semana e feriados.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	<u>Sem derrogações de momento</u>



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	ESPANHA (informação inserida às 11h40 do dia 29 de maio)
Controlo nas fronteiras	<p>As fronteiras terrestres espanholas irão continuar encerradas até ao dia 7 de junho.</p> <p>Contudo, estão isentos da proibição de atravessamento cidadãos espanhóis, residentes em Espanha, residentes em outros estados membros da UE ou de Estados membros do espaço Schengen que viajem para o seu local de residência, trabalhadores transfronteiriços, profissionais de saúde que atrevessem a fronteira por motivos profissionais, qualquer pessoa que justifique um caso de força maior <u>e os motoristas desde que no exercício da sua função, conduzam veículos afetos ao transporte rodoviário de mercadorias (independentemente do tipo de veículo usado, pesado ou ligeiros, classificado como mercadorias) e/ou o tipo de mercadorias transportadas.</u></p> <p>(inserido às 19h00 do dia 13 de maio) No dia 12 de maio foi publicado pelo governo espanhol um decreto legislativo que ordena 14 dias de quarentena para todas as pessoas que regressem ao país. Essas pessoas devem isolar-se em casa durante esse período e só podem sair se tiverem justificação para tal.</p> <p>Contudo, entre outros, estão excluídos desta medida de quarentena os motoristas afetos ao transporte de mercadorias, desde que entrem em Espanha num veículo de mercadorias.</p> <p>Fonte: ASTIC</p>
Restrições à circulação	<p>Encontram-se suspensas as restrições de fim-de-semana, feriados e outros em território espanhol pelo menos até ao dia 23 de maio.</p> <p>Informação adicional aqui.</p>
Documentos / Validade	<p>(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.</p>
Tempos de condução e repouso	<p>(11h20 do dia 29-5-2020)</p> <p>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 válidas até 31 de maio.</p> <p>As autoridades espanholas já fizeram saber que, a partir do dia 1 de junho, as regras relativas aos tempos de condução e repouso voltam a ser aplicáveis neste país.</p>
Uso de mascara facial	<p>De acordo com um novo decreto espanhol, o uso de máscara é obrigatório em diversos modos de transporte. No caso do transporte de mercadorias, o uso de mascara durante a condução é obrigatório sempre que no veículo estejam duas pessoas.</p>
n.º de pessoas a bordo	<p>Nos pesados de mercadorias a condução múltipla somente é permitida se se cumprir com um distanciamento físico entre ambos os condutores de pelo menos 1,00m.</p> <p>No caso dos ligeiros de mercadorias (furgões) permite-se que estejam a bordo somente duas pessoas (ver documento sobre este tema aqui).</p>



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	ESTÓNIA (informação atualizada às 9h45 do dia 9 de abril)
Controlo nas fronteiras	<p>O governo decidiu restringir temporariamente a travessia da fronteira interna e externa do espaço Schengen e reintroduzir controlos de fronteira, a fim de conter a propagação do coronavírus (COVID-19).</p> <p>Somente cidadãos da Estónia e titulares de permissão de residência estoniana (ou direitos de residência) podem entrar na Estónia, bem como cidadãos estrangeiros com familiares que moram no país.</p> <p><u>O transporte rodoviário internacional de mercadorias encontra-se isento desta medida, desde de que os motoristas não apresentem sintomas de COVID-19.</u></p> <p>Os controlos que estão a ser efetuados nas fronteiras visam os documentos de viagem e sintomas os sintomas de COVID-19 serão verificados.</p> <p>O controlo de fronteira foi reintroduzido em 17 de março de 2020. A restrição temporária da passagem de fronteira permanecerá em vigor até novo aviso e a situação será revisada a cada duas semanas.</p>
Restrições à circulação	A Estónia não tem as habituais restrições de fins-de-semana e feriados.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	Ainda sem informação quanto a esta matéria.

TEMAS	ESLOVÁQUIA (informação atualizada às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras	<p>O governo eslovaco decidiu prolongar temporariamente os controlos de fronteira até ao dia 27 de maio. Durante esse período, só será possível entrar e sair da Eslováquia através das seguintes passagens de fronteira:</p> <p>Slovakia-Austria:</p> <ul style="list-style-type: none">–Bratislava –Jarovce –Kittsee (motorway)–Bratislava–Jarovce–Kittsee (old road)–Bratislava–Petržalka–Berg–Moravský Svätý Ján–Hohenau <p>Hungary–Bratislava</p> <ul style="list-style-type: none">- Čunovo–Rajka (motorway)- Medveďov–Vámosszabadi- Komárno–Komárom- Štúrovo–Esztergom- Šahy–Parassapuszta- Slovenské Ďarmoty–Balassagyarmat- Šiatorská Bukovinka–Salgótarján- Král-Bánréve- Milhost –Tornyosnémeti (road no. I/17)



	<ul style="list-style-type: none">- Milhošť–Tornyosnémeti cesta (road no. R4)- Slovenské Nové Mesto –Sátoraljaújhely <p>Slovakia-Czech Republic</p> <ul style="list-style-type: none">- Svrčinovec–Mosty u Jablunkova- Makov–Bílá-Bumbálka- Horné Srnie–Brumov-Bylnice- Drietoma–Starý Hrozenkov- Moravské Lieskové –Strání- Lysá pod Makytou –Střelná- Vrbovce–Velká nad Veličkou- Brodské–Břeclav (highway)–Holíč –Hodonín–Skalica –Sudoměřice (new road) <p>Slovakia-Poland</p> <ul style="list-style-type: none">- Trstená–Chyžné- Vyšný Komárnik–Barwinek <p>Os motoristas afetos ao transporte internacional estão isentos de qualquer medida restritiva de atravessamento de fronteiras contudo, devem:</p> <ul style="list-style-type: none">- usar respiradores do tipo FFP2 ou FFP3,- Limitar o contato direto com o pessoal nos estados mencionados acima, e - <p>Devem ter luvas de borracha à disposição no veículo e desinfetante para as mãos. Informação adicional disponível neste link.</p>
Restrições à circulação	A Eslováquia ainda não levantou as habituais restrições de fins-de-semana e feriados.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação .
Tempos de condução e repouso	Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 somente válidas até 31 de maio. Mais info. aqui! (documento unicamente disponível em inglês).



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	ESLOVÉNIA (informação atualizada às 17h00 do dia 26 de maio)
Controlo nas fronteiras	<p>Nos transportes, cujo destino final seja a Eslovénia, independentemente do tipo de mercadoria a transportar, o mesmo é autorizado.</p> <p>As operações de cabotagem na Eslovénia são autorizados apenas para os transportes das seguintes mercadorias: serviços de correio, equipamento médico e ajuda humanitária.</p> <p>No caso de entrada no país, através de uma fronteira italiana, a operação de transporte é autorizada somente através das seguintes fronteiras: Vrtojba, Fernetiči, Škofije e Krvavi Potok. Estas fronteiras encontram-se abertas 24h por dia, exceto a de Krvavi Potok que se encontra a funcionar somente das 05:00 às 23:00. Todos os outros pontos de passagem entre Itália e a Eslovénia encontram-se encerrados.</p> <p>Na entrada na Eslovénia, através de Itália, as autoridades podem recusar que o motorista entre no país se este apresentar sinais de covid-19 ou temperatura corporal superior ou igual a 37.5°C.</p> <p>No caso de entrada na Eslovénia através de outro país que não a Itália:</p> <p>Áustria: entrada autorizada somente através das seguintes fronteiras: Gornja Radgona (24h00), Kuzma (24h00), Holmec (das 05:00 às 21:00), Karavanke (24h00), Jurij (das 06:00 às 21:00), Vič (das 05:00 às 23:00), Ljubelj (24h00), Trate (24h00), Radlje (24h00), Gederovci (24h00), Šentilj (24h00), Šentilj (das 06:00 às 21:00) e Korensko (das 05:00 às 23:00).</p> <p>Croácia: entrada autorizada somente através das seguintes fronteiras: Gruškovje, Obrezje e Starod.</p> <p>Hungria: entrada autorizada somente através das seguintes fronteiras: Dolga vas, Pince e Pince R1/232</p> <p>Em ambos os casos, tal como sucede na entrada na Eslovénia através de Itália, as autoridades podem recusar que o motorista entre no país se este apresentar sinais de covid-19 ou temperatura corporal superior ou igual a 37.5°C.</p>
Restrições à circulação	A Eslovénia ainda não levantou as habituais restrições de fins-de-semana e feriados.
Declarações de Circulação	De momento sem informação quanto à aceitação de documentos sem validade.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	<u>Sem derrogações de momento.</u>



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	FINLÂNDIA (informação atualizada às 11h40 do dia 29 de maio)
Controlo nas fronteiras	<p>O governo finlandês encontrasse neste momento a restringir o tráfego nas suas fronteiras, efetuando controlos de documentos até ao dia 14/6.</p> <p>Todavia, de momento, o tráfego de mercadorias continuará como de costume. De momento as únicas fronteiras em funcionamento para o tráfego de camiões são as seguintes: Imatra, Kuusamo, Niirala, Nuijamaa, Rajajoosseppi, Salla, Vaalimaa, Vartius, Inari, Parikkala e Vainikkala.</p> <p>Também as fronteiras entre a Finlândia e a Noruega - Kilpisjärvi, Karigasniemi, Kivilompolo, Nuorgam, Näätämö e Utsjoki - serão mantidas abertas para tráfego de mercadorias de retorno.</p> <p>Na fronteira finlandesa-sueca - Karesuvanto, Kolari, Muonio, Pello, Tornio e Ylitornio - serão mantidas abertas para o tráfego de mercadorias de retorno</p> <p>Uma das regiões da capital de Helsínquia (Uusimaa) encerrou a cidade em quarentena profilática. O transporte de mercadorias poderá ser realizado mas, são esperados longos tempos de espera para se entrar nessa área.</p>
Restrições à circulação	A Finlândia não tem restrições de fins-de-semana ou feriados.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	(11h20 do dia 29-5-2020) Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 <u>válidas até 31 de maio.</u> As autoridades finlandesas já fizeram saber que, a partir do dia 1 de junho, as regras relativas aos tempos de condução e repouso voltam a ser aplicáveis neste país.



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	FRANÇA (informação atualizada às 11h40 do dia 29 de maio)
Controlo nas fronteiras/circulação no país	<p>Tal como tínhamos anunciado, o governo francês anunciou novas medidas de contenção do vírus, que entraram em vigor às 12h00 de hoje - 17 de março - , e por um período de 15 dias, renováveis até ordem em contrário.</p> <p>De acordo com as informações recebidas, foi declarado um “bloqueio nacional”. A circulação de pessoas só é permitida em caso de emergência, para comprar comida ou trabalhar. Ainda de acordo com a informação que nos chegou, as fronteiras serão encerradas, exceto para o caso do transporte internacional de mercadorias.</p> <p>Quanto à circulação permitida das pessoas acima referidas, estas terão que ter com elas uma declaração que justifique a sua circulação na rua.</p> <p>O governo francês continua a apelar para a necessidade de se manter um distanciamento social e de serem adotadas as medidas preventivas já conhecidas, de forma a evitar a propagação do Covid-19.</p> <p>No que diz respeito ao transporte de mercadorias, deve ser atendido o seguinte (condições aplicáveis a motoristas e pessoal de armazém nos pontos de carga e descarga):</p> <ul style="list-style-type: none">- Devem ser observadas as regras de distância social. É permitida a condução a dois desde que, no interior do veículo o distanciamento entre ambos seja de 1,00m (ver legislação que o permite). Tripulações de três pessoas no mesmo veículo (furgões) não são permitidas.- Os locais onde não exista acesso à água, é necessário disponibilizar gel desinfetante.- Não é permitido qualquer contacto pessoal no momento da assinatura do CMR.- As mercadorias devem ser entregues no local indicado no documento de transporte.- A entrega em casa só é possível deixando as mercadorias na porta, não sendo possível qualquer contacto com o cliente.
Restrições à circulação	<p>(atualizado no dia 18 de maio)</p> <p>As autoridades francesas decidiram proceder ao levantamento das restrições para determinados tipos de mercadorias para os dias 20 e 21 de maio e 31 de maio e 1 de junho. Veja neste link, informação adicional sobre este tema.</p>
Declarações de Circulação	<p>(atualizado às 11h40 do dia 29 de maio)</p> <p>No caso de operações de cabotagem deve ser usado o modelo de declaração disponível neste link (em inglês e francês) – sendo que o mesmo está disponível onde se lê “Attestation de déplacement dérogatoire vers la France métropolitaine depuis: l'Union Européenne et Andorre, Islande, Liechtenstein, Monaco, Norvège, Saint-Marin, Suisse, Royaume-Uni, Vatican et déclaration sur l'honneur”.</p>



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



	<p>Para o transporte internacional, as autoridades francesas autorizam que os motoristas estrangeiros afetos ao transporte de mercadorias possam utilizar o formulário do anexo 3 da Comunicação da Comissão Europeia sobre os “corredores verdes”. O modelo de formulário encontra-se disponível aqui! (versão em inglês) que deve ser entregue ao(s) motorista(s) na versão papel. Ver aqui a versão portuguesa para ajuda no preenchimento.</p> <p>Qualquer questão relacionada com o preenchimento destas declarações entre em contacto através do número 218 544 120.</p>
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	<u>Sem derrogações de momento.</u>

TEMAS	HUNGRIA (informação atualizada às 10h30 do dia 30 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação no país	<p>A Hungria fechou as suas fronteiras internas e externas a partir de 00:00 de 17 de março.</p> <p>Os motoristas estrangeiros que apresentem sintomas de COVID-19 serão impedidos de entrar na Hungria.</p> <p>A travessia das fronteiras húngaras pelos operadores de transporte rodoviário internacional será organizada da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os transportes de mercadorias com destino ou partida da Hungria devem abandonar o país no prazo máximo de 24 horas após a carga/descarga e devem usar os corredores designados para o efeito (ver mapa aqui).- As paragens são permitidas apenas em áreas de descanso/postos de combustíveis designados. <u>Somente é permitido um motorista no veículo; sem passageiros.</u> Os motoristas devem atravessar o território o mais rápido e eficientemente possível, sem a violação de nenhuma regra de trânsito. Existem procedimentos policiais nos pontos de saída. Os motoristas devem usar máscaras e luvas de borracha a partir do momento em que entram no território húngaro;- O contato pessoal com o motorista é permitido apenas com o equipamento de proteção apropriado. Luvas descartáveis devem ser trocadas após cada uso. Após a entrega dos documentos de transporte, não deve haver contato entre o motorista e o destinatário. <u>O motorista não deve participar do carregamento; é recomendável que ele permaneça na cabine. Após o carregamento, o motorista deve garantir que a carga seja colocada com segurança. Os agentes devem lidar com um veículo por vez e o motorista deve desinfetar regularmente o painel e qualquer equipamento que tenha sido tocado.</u> <p>Para os motoristas que entram na Hungria através de Itália - veja neste link - o ponto de situação sobre este tipo de transporte: Itália-Hungria.</p>



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



	Informação complementar na página de internet da congénere, em inglês, com atualizações permanentes - https://www.mkfe.hu/en/
Restrições à circulação	Encontram-se suspensas as restrições de fim-de-semana e feriados em território húngaro até informação em contrário. Informação adicional aqui.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 somente válidas até ao dia 31 de maio</u> Mais info. aqui! (documento unicamente disponível em inglês).

TEMAS	LETÓNIA (informação atualizada às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação no país	O governo da Letónia decretou, com efeitos a partir do dia 17 de março, o encerramento de fronteiras, excetuando-se o transporte internacional de rodoviário de mercadorias.
Restrições à circulação	A Letónia não tem as habituais restrições de fins-de-semana e feriados.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, o motorista terá que preencher um formulário em como se compromete a não visitar espaços públicos. Fora desta proibição estão os locais de carga/descarga e as áreas de serviço.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao 561/2006 somente válidas até ao dia 25 de abril.</u> Mais info. aqui! (documento unicamente disponível em inglês-sigla LV).



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	LITUÂNIA (informação atualizada às 11h00 do dia 24 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação no país	<p>O governo lituano decretou uma quarentena nacional que entrou em vigor no dia 16 de março. Com esta decisão, o controlo de fronteiras irá ser efetuado entre a passagem da Polónia e Lituânia.</p> <p>Os estrangeiros não poderão entrar no país por qualquer meio de transporte, a menos que trabalhem e morem permanentemente na Lituânia (será deixado um corredor temporário para que os cidadãos da Letónia e da Estónia cheguem a seus países).</p> <p>No entanto, os motoristas estrangeiros afetos ao transporte internacional de mercadorias podem entrar no país, contudo são advertidos que não serão permitidas paragens desnecessárias. No caso de um motorista, na entrada seja detetado qualquer sintoma de COVID-19, as autoridades não irão permitir a sua entrada. O número de pontos de passagem de fronteiras acessíveis para entrada na Lituânia foi reduzido para o seguinte: Kalvarijos – Budzisko, Saločiu – Grenstalės, Būtingės – Rucavos, Smėlynės – Medumės, Medininkų – Kamenyj Logo, Raigardo – Privalkos, Kybartų – Černyševskojės, Aeroportos internacionais Lazdijų – Ogdodnikų, Vilnius, Kaunas, Palanga, Šiauliai.</p> <p>As autoridades recomendam que todos os motoristas envolvidos numa operação de transporte internacional que anotem, no documento de formato livre, todas as paragens que tenham feito no trajeto realizado, indicado o local, o dia e hora e o motivo da mesma.</p>
Restrições à circulação	A Lituânia não tem as habituais restrições de fins-de-semana e feriados.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	Ainda sem informação quanto a esta matéria.



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	LUXEMBURGO (informação atualizada às 11h00 do dia 24 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação no país	<p>O governo luxemburguês declarou estado de emergência para os próximos 3 meses que pode ser cancelado mais cedo.</p> <p>O tráfego rodoviários de mercadorias continua de momento a poder ser realizado, devem ser observadas as regras de distância social. <u>É permitida a condução a dois desde que, no interior do veículo o distanciamento entre os ambos seja de 1,00m.</u></p>
Restrições à circulação	-
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 válidas até ao dia 31 de maio.</u> Mais info. aqui! (documento unicamente disponível em inglês).

TEMAS	IRLANDA (informação atualizada às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação no país	<p>De momento as medidas implementadas pelas autoridades deste país ainda não afetam o transporte internacional rodoviário de mercadorias. Contudo, das autoridades publicaram um documento com recomendações para o setor do transporte.</p> <p>A companhia de ferries - Seatruck Ferries – neste momento não faz qualquer transporte de camiões com motorista para o território irlandês. A atividade foi parada para evitar o risco de contágio.</p>
Restrições à circulação	Na Irlanda não existem restrições de fins-de-semana e feriados
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 válidas até ao dia 31 de maio.</u> Mais info. aqui! (documento unicamente disponível em inglês-sigla IE).



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	ITÁLIA (informação atualizada às 15h00 do dia 25 de maio)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	<p>Em 18 de maio, o primeiro-ministro italiano atualizou as regras relativas ao movimento de transfronteiriço DPCM de 17 de maio de 2020.</p> <p>Relativamente ao transporte rodoviário e à logística, aplica-se o anexo 14 do DPCM de 17 de maio, entre outras regras deverá atender-se ao seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">- Arte. 3.2: A obrigação dos motoristas usarem uma máscara facial enquanto estiverem em áreas internas acessíveis ao público.- <u>Se possível, os motoristas devem permanecer a bordo do veículo. Os motoristas não podem entrar nos escritórios da empresa. No que diz respeito às atividades de carga e descarga, deve-se observar a distância mínima de 1m.</u> <p>Voltamos a recomendar às empresas, antes do início do transporte para Itália:</p> <ul style="list-style-type: none">• Entrem em contacto com o(s) cliente(s), no sentido de apurar se o local de carga/descarga continua operacional• Confirmem com o(s) cliente(s) acerca de toda a informação necessária de forma a que a operação em causa se concretize sem sobressaltos, nomeadamente quanto à necessidade de algum tipo de documentação adicional e cumprimento de alguma norma de segurança mais específica no local de carga/descarga. <p>http://www.protezionecivile.gov.it/en/risk-activities/health-risk/emergencies/coronavirus (site oficial da Proteção Civil italiana)</p>
Restrições à circulação	<p>(atualizado às 15h00 do dia 25 de maio)</p> <p>O Ministério das Infraestruturas e Transportes da Itália assinou um decreto suspendendo as proibições de tráfego de veículos pesados de mercadorias com massa total máxima superior a 7,5 toneladas, em todas as estradas fora das áreas urbanas até informação em contrário. O texto do decreto está disponível aqui.</p> <p>As autoridades italianas informam que o levantamento das restrições acima referidas para as operações de cabotagem terminam no dia 2 de junho. A partir do dia 3 de junho, as restrições à circulação devem ser aplicadas às operações de cabotagem.</p> <p>Para o transporte internacional o levantamento das restrições irá manter-se até informação em contrário, devendo observar-se que o mesmo se aplica somente fora das áreas urbanas.</p>



Declarações de Circulação	<p>(atualizado às 15h00 do dia 25 de maio)</p> <p>Apesar das autoridades já não exigirem a declaração anterior, nem a obrigação de sair do país em 72 horas como também já não é obrigatório a comunicação com a autoridade de saúde local após a entrada dos motoristas em Itália, a congénere deu a conhecer hoje que o Ministério dos Transportes, declarou a necessidade obrigatória dos motoristas estrangeiros de se fazerem acompanhar de uma declaração (em italiano).</p> <p>A declaração necessária - veja modelo aqui - semelhante à anterior, só que com menos campos para preencher.</p>
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	Ainda sem derrogações sobre esta matéria.

TEMAS	MARROCOS (informação atualizada às 10h00 do dia 16 de março)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	De momento as medidas implementadas pelas autoridades marroquinas, apenas afetam o tráfego de passageiros. O transporte rodoviário de mercadorias continua a poder ser realizado.
Restrições à circulação	Em Marrocos não existem restrições de fins-de-semana e feriados
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	Sem informação quanto a este tema.



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	PAÍSES BAIXOS (informação atualizada às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	<p>De momento as medidas implementadas pelas autoridades deste país ainda não afetam o transporte internacional rodoviário de mercadorias. Contudo, de forma a permitir um procedimento eficiente de carregamento e descarregamento nas instalações dos clientes, é recomendável que os motoristas levem consigo materiais de proteção pessoal, como máscaras e luvas.</p> <p>As associações deste país estão em comunicação com o governo holandês para que as instalações de restaurantes e outras seja áreas protegidas para os motoristas. O Ministério recomenda que os motoristas façam as suas refeições nos postos de combustível. Todos os outros restaurantes permanecem fechados até pelo menos 6 de abril</p> <p>Há um debate em andamento no Parlamento holandês e é possível que as medidas se tornem mais rigorosas nos próximos dias.</p>
Restrições à circulação	Nos Países Baixos não existem restrições de fins-de-semana e feriados
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 válidas até ao dia 31 de maio.</u> Mais info. aqui! (documento unicamente disponível em inglês).



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	POLÓNIA (informação atualizada às 19h00 do dia 13 de maio)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	<p>As autoridades polacas anunciaram prolongamento do estado de emergência até ao dia 12/6. De momento, o tráfego internacional de mercadorias ainda não é afetado pelas medidas anunciadas. Contudo, foram introduzidos controlos de saúde nas suas fronteiras com a Alemanha, República Checa, Lituânia, Bielorrússia, Rússia e Ucrânia.</p> <p>As autoridades anunciaram também os postos fronteiriços que estarão em funcionamento durante o estado de emergência (ver lista aqui).</p> <p>Neste momento, o transporte rodoviário de mercadorias internacional continua a ser realizado.</p> <p>Também estão a ser realizados exames de saúde nos pontos de passagem de fronteira. Os motoristas com temperatura acima de 38 graus serão submetidos automaticamente a um exame médico e não poderão continuar a sua viagem.</p> <p>Devido ao volume de tráfego, os tempos de espera nas fronteiras serão significativamente maiores. Os tempos de espera atualizados das fronteiras podem ser encontrados aqui: www.granica.gov.pl.</p>
Restrições à circulação	O governo polaco ainda não levantou as restrições à circulação de fins-de-semana e feriados no seu país
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação .
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 validas até ao dia 31 de maio.</u> Mais info. aqui! (documento unicamente disponível em inglês).
Uso de mascara facial	Desde o dia 23 de abril, os motoristas que operam na Polónia são obrigados a usar uma máscara facial enquanto estão fora da cabine do veículo. <u>No caso de haver duas pessoas na cabine, as duas devem usar uma máscara facial durante a condução.</u>



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	PORTUGAL (informação atualizada às 19h00 do dia 13 de maio)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	<p>No dia de hoje, através da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34-A/2020, de 13 de maio, o estado português volta a prorrogar a reposição, a título excecional e temporário, do controlo de pessoas nas fronteiras, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.</p> <p>Assim, tendo em conta que a prorrogação anterior terminaria às 00h00 do dia 14 de maio de 2020, a presente resolução vem prorrogar a reposição do controlo de pessoas nas fronteiras até às 00h00 do dia 15 de junho de 2020.</p> <p>A resolução estabelece ainda a proibição da circulação rodoviária, nas fronteiras internas terrestres, independentemente do tipo de veículo, com exceção do transporte internacional de mercadorias, do transporte internacional de passageiros nos casos previstos no n.º 5, do transporte de trabalhadores transfronteiriços e de trabalhadores sazonais com relação laboral comprovada documentalmente, da circulação de veículos de emergência e socorro e de serviço de urgência.</p> <p>Estão previstos 10 pontos de passagem entre Portugal e Espanha, a saber: Quintanilha, Tui, Vilar Formoso, Elvas, Castro Marim, Vila Verde de Raia (Chaves), Termas de Monfortinho (Castelo Branco), Marvão (Portalegre), Vila Verde de Ficalho (Beja) e ainda nos dias úteis, das 07:00 horas às 09:00 horas e das 18:00 horas às 20:00 horas, Mourão, Ponto de Fronteira de S. Leonardo, km 7, EN 256-1, é também um ponto de passagem autorizado na fronteira terrestre.</p>
Restrições à circulação	O governo português ainda não levantou as restrições à circulação de fins-de-semana e feriados no seu país.
Documentos / Validade	Veja a informação que consta neste link sobre esta matéria.
Tempos de condução e repouso	<p><u>Algumas derrogações ao 561/2006 válidas para o transporte nacional e internacional, para todo o tipo de mercadorias. Estas derrogações estarão em vigor até 31 de maio.</u></p> <p>Mais info. aqui!</p>



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	REPÚBLICA CHECA (informação atualizada às 18h00 do dia 20 de maio)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	<p>O governo checo anunciou o estado de emergência com início às 00H00 do dia 14/3 e termino no dia 17/5. Neste momento, para o transporte internacional de mercadorias ainda não foram anunciadas medidas restritivas de entrada no país (os motoristas estão isentos das proibições de entrada, mas os ajudantes de motorista estão excluídos). Contudo, apenas os maiores postos de fronteira encontra-se abertos: com a Áustria - Dolní Dvořiště, České Velenice, Hatě Mikulov e com a Alemanha - Strážný, Pomezí n.O., Rozvadov, Folmava, Žel. Ruda, Krásný Les, H.Sv. Šebestiána.</p> <p>Tal como tem estado a acontecer noutros países, o governo checo já anunciou o levantamento das restrições à circulação nas autoestradas e estradas de classe I. Esta medida estará em vigor enquanto durar o estado de emergência.</p> <p>Novas regras que entraram em vigor a 27 de março:</p> <p>1. Durante um período de 60 dias, os troços de fronteira das autoestradas D1, D2, D5, D8 e D11 são afetados pela seguinte restrição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Na direção dos pontos de passagem de fronteira, os camiões com mais de 3,5 toneladas são proibidos de ultrapassar. <p>Exceções a esta proibição:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Transporte de mercadorias perecíveis, pelo menos com metade do volume do espaço de carga de um veículo ou combinação de veículos.b) O transporte de animais vivos.c) Transporte de combustível destinado a postos de gasolina.d) Transporte de itens postais.e) O transporte de material médico e biológico, medicamentos e material para sua fabricação. <p>O motivo dessa restrição é reduzir as filas nos pontos de passagem de fronteira e dar preferência ao transporte essencial.</p> <p>Estas restrições aplicam-se às seguintes seções da estrada:</p> <ul style="list-style-type: none">· Rodovia D1 do km 366,300 à direita (direção da fronteira do estado).· Rodovia D2 do km 35.000 à direita (direção da fronteira do estado).· Rodovia D5, do km 136.300 à direita (direção do estacionamento).· Rodovia D8 do km 86.900 para a direita (direção da fronteira estadual) e da fronteira estadual para o km 88.200 à esquerda (direção Praga, devido a verificações da polícia da República Tcheca) <p>Informação adicional aqui!</p>
Restrições à circulação	Restrições à circulação novamente em vigor.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 validas até ao dia 31 de maio. Mais info. aqui!



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	REINO UNIDO (informação atualizada às 15h00 do dia 25 de maio)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	As autoridades londrinas acabam de anunciar (ver comunicado aqui) como medida de prevenção, quarentena obrigatória de 14 dias para todas as pessoas que entrem no Reino Unido. Contudo, os motoristas afetos ao transporte rodoviário de mercadorias encontram-se excluídos desta medida, para que a cadeia de abastecimento não seja interrompida. Entretanto, as autoridades londrinas publicaram um guia sobre o "Covid-19" para o setor dos transportes.
Restrições à circulação	No Reino Unido não existem restrições de fins-de-semana e feriados
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 validas até ao dia 31 de maio.</u> Mais info. aqui! (documento unicamente disponível em inglês).

TEMAS	ROMÉLIA (informação atualizada às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	Situação instável. Caso tenha transportes com este país entre em contacto através do número 218 544 120.
Restrições à circulação	O governo romeno ainda não levantou as suas restrições à circulação
Declarações de Circulação	O modelo de formulário encontra-se disponível aqui! (versão em inglês).
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 válidas até ao dia 31 de maio.</u> Mais info. aqui! (documento unicamente disponível em inglês).



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



TEMAS	SÉRVIA (informação inserida às 10h40 do dia 22 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	<p>A fim de limitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19) no território da República da Sérvia, o Governo adotou medidas por meio de diferentes decretos que devem ser levadas em conta (tradução não oficial aqui).</p> <p>Os não nacionais da Sérvia serão temporariamente proibidos de entrar na República da Sérvia. Essas medidas não se aplicam às seguintes categorias, entre outras: Os motoristas de mercadorias. No caso de transporte rodoviário internacional de mercadorias, o mesmo será limitado a um período não superior a 12 horas. Os motoristas receberão um mapa dos pontos de descanso dedicados nos pontos de passagem de fronteira. Parar ou estacionar fora desses pontos específicos é estritamente proibido e estará sujeito a sanções. Os motoristas devem usar máscaras e luvas protetoras. Observe que agora 45 fronteiras estão temporariamente fechadas (lista aqui) e que as operações internacionais de frete rodoviário devem ser redirecionadas para as fronteiras abertas.</p>

TEMAS	SUÍÇA (informação atualizada às 10h00 do dia 1 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	<p>O governo suíço anunciou medidas de contenção da propagação do Covid-19. O tráfego rodoviários de mercadorias continua de momento a poder ser realizado.</p> <p>A partir do dia de hoje, 17 de março, a entrada no território suíço somente é permitida a nacionais, a trabalhadores transfronteiriços e a motoristas afetos ao transporte rodoviário de mercadorias.</p>
Restrições à circulação	O governo suíço ainda não levantou as restrições de fins-de-semana e feriados.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) Veja neste link o ponto de situação.
Tempos de condução e repouso	Ainda sem informação sobre esta matéria.

Nota: caso o país com quem efetua transportes não esteja aqui mencionado, entre em contacto com os nossos serviços 218 544 120